



**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES  
PERNAMBUCO**

CNPJ 11.233.384/0001-09

---

**RESOLUÇÃO N.º 12/2022.**

**EMENTA:** Concede o Título de Cidadã Jaboatonense à **Ilustríssima Senhora Ubiracira Lima da Cruz, Pedagoga, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

Faz saber que a Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, aprovou o Projeto de Resolução n.º 06/2022, de autoria do Vereador Presidente Adeildo Pereira Lins, autor e signatário deste, e eu, Presidente em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1.º** – Fica concedido o Título de Cidadã do Jaboatão dos Guararapes, à **Ilustríssima Senhora Ubiracira Lima da Cruz, Pedagoga**, pelos relevantes serviços prestados ao Município do Jaboatão dos Guararapes.

**Art. 2.º** – O Título será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes.

**Art. 3.º** – A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de setembro de 2022.

  
**Vereador: ADEILDO PEREIRA LINS**  
**- Presidente -**



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2022

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ JABOATONENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA UBIRACIRA LIMA DA CRUZ, PEDAGOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã do Jaboatão dos Guararapes, a Ilustríssima Senhora Ubiracira Lima da Cruz, Pedagoga, com habilitação em supervisão e Administração pela UNICAP.

**Art. 2º** - O Título será entregue em Sessão Solene, em data e horário a ser marcado pela Mesa Executiva.

**Art. 3º** - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA:

Conforme histórico em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, 15 de agosto de 2022.

**Vereador Adeildo Pereira Lins**  
Presidente

Seu nome é Ubiracira Lima da Cruz, católica praticante, nascida no Recife, no histórico Bairro da Vista. Filha de Maria José de Lima, alchimista culinária, e Ubirajara Abaré da Cruz, servidor da Polícia Rodoviária Federal.

Formada em Pedagogia com habilitação em Supervisão e Administração pela UNICAP, também é pós-graduada em Educação e Saúde Pública, pela UPE/São Camilo-SP, e Gestão em Políticas Públicas, pela UFRPE/FGV.

Ubiracira fez vários cursos de extensão universitária:

- Formação de Gestores de Ordem Pública e Segurança Cidadã, pela Faculdade Guararapes.
- Na UNICAP, Recomeçar para o Sistema Protetivo Sócio-Educativo;
- Pela UFRPE/CENDEC, É de Direito;
- Pela UPE/UFRJ, Especialização de Administração de Serviços Públicos;
- Pela Fiocruz/ICICT/Ministério da Justiça, Formação na Metodologia do Programa ao Uso e Abuso de Drogas – Famílias Fortes;
- Defensoras e Defensores do Direito à Cidadania, FG/Instituto Maria da Penha-IMP;
- Formação para Coordenação de Grupos Comunitários e Categorias, UNICAMP-SP;
- Assessoria em Gerencia de Cidades, FESP/São Camilo-SP.

Histórico Bairro

Participou de inúmeros encontros e simpósios:

- Encontro Nacional do Programa de Escolas Associadas da PEA/UNESCO;
- Simpósio de Políticas Criminais, NEJUS-TJPE;
- Ciclo de Palestra em Defesa das Mulheres Vítimas de Violência, TJBA;
- Formação e Capacitação para Agentes de Saúde e Motivadores Comunitários, BEMFAM.

Vamos à sua trajetória profissional:

Começou a trabalhar muito jovem, aos 17 anos, como Professora Primária na Rede Pública Estadual, na comunidade da Barreira, em Olinda; lecionou no Sesi - Vasco da Gama, em Recife. Atuou como Assessora Especial da Presidência do Centro de Convenções – EMPETUR-PE; e também como Assessora Especial da Presidência da AMUPE e UVP. Foi Assessora Comunitária Municipal e Supervisora de Campo na BEMFAM-PE, Diretora Geral de Educação, Saúde e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Chã de Alegria e Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social da Prefeitura de Chã Grande. Exerceu a função de Pedagoga e Articuladora das Políticas Públicas no CASEM e CASE-JABOATÃO DOS GUARARAPES/FUNASE-PE.

Por conta da sua performance nas palestras que realizava nas comunidades sobre Planejamento Familiar, Métodos Anticoncepcionais/DST-AIDS, entre outros temas, ela foi convidada para atuar via gestão municipal.

É longa e profícua a trajetória de Ubiracira em JABOATÃO DOS GUARARAPES: seu Casamento Profissional, Social e Político com a cidade de JABOATÃO teve início na gestão do então Prefeito Geraldo Melo, em 1989. E assim se passaram 33 anos... Por aqui ela foi:

- Assessora de Gabinete;
- Diretora Geral de Articulação Política e Ação Social;
- Assistente Técnica da Secretaria Municipal de Governo, Administração, Mobilização e Articulação Política;
- E Chefe de Núcleo, cargo que ocupa no momento.

Há também um viés filantrópico no trabalho de Ubiracira Lima da Cruz. Ela atua, aqui no município, junto às famílias que têm membros com Síndrome de Down, TEA, Microcefalia (desde o primeiro registro em JABOATÃO DOS GUARARAPES) e Mulheres, Crianças, Idosos e Invisíveis perante a sociedade, cerceados dos seus direitos e vítimas de violências.

Encerro esta apresentação usando uma fala dela, da própria Ubiracira Lima da Cruz: “Tenho muita gratidão por ter vivido e aprendido tanto com as pessoas de bem de JABOATÃO. Essa sabedoria eu levo para o resto da vida”.

Jornalista Edgard Homem



# CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE  
CNPJ. N.º 11.233.384/0001-09

---

**OFÍCIO N.º. 88/2022.**

**Jaboatão dos Guararapes, 01 de setembro de 2022.**

**Ilustríssima Senhora  
Ubiracira Lima da Cruz**

**Prezada Senhora:**

**Vimos comunicar a V.Sa., que foi aprovado pelos Ilustres Vereadores desta Casa Legislativa Municipal, em Reunião Ordinária, realizada no dia 01/09/2022, o Projeto de Resolução de n.º. 06/2022, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Presidente Adeildo Pereira Lins, concedendo a Vossa Senhoria, um Título de Cidadã Jaboatonense, pelos relevantes serviços prestados ao Município do Jaboatão dos Guararapes.**

**Cordialmente,**

  
**Vereador Adeildo Pereira Lins.  
- Presidente -**